ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 4.982, DE 02 DE JULHO DE 2025.

Abre Crédito Adicional Suplementar para o Orçamento do Fundo Municipal de Saúde de Bom Jardim, no valor de R$ 277.226,56 (duzentos e setenta e sete mil e duzentos e vinte e seis reais e cinquenta e seis centavos) e altera o Quadro de Detalhamento de Despesa.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM, no uso de suas atribuições e tendo em vista a autorização contida na Lei Municipal nº 1.732/24,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar no valor de **R$ 277.226,56 (duzentos e setenta e sete mil e duzentos e vinte e seis reais e cinquenta e seis centavos)**, para atendimento das demandas administrativas e operacionais junto ao **Fundo Municipal de Saúde de Bom Jardim**, em conformidade com o art. 8º da Lei Municipal nº 1.732/24, de acordo com o anexo único.

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do art. 43, parágrafo primeiro, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme descrito no anexo único que segue com o presente.

Art. 3º - Em decorrência dos artigos 1º e 2º deste Decreto, fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesas de diversas unidades orçamentárias.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 02 DE JULHO DE 2025.

AFFONSO HENRIQUES MONNERAT ALVES DA CRUZ

PREFEITO

ANEXO

DECRETO NÚMERO: 4.982, DE 02 DE JULHO DE 2025.

PROG. DE TRABALHO	CONTA	NAT. DESPESA	F. RECURSO	EXCESSO
04.800.103020124.2.195000	2066	3390.39.00	163200	247.226,56
04.800.103020124.2.195000	2067	3390.30.00	163200	30.000,00
Totais em R$				277.226,56

AFFONSO HENRIQUES MONNERAT ALVES DA CRUZ

PREFEITO

***REPUBLICADO POR INCORREÇÃO**

Diário Oficial
PUBLICADO
Ed. nº. 405
EM 21/07/25
Servidor
mat: 12/6496

ANEXO-COMPLEMENTAR - DECRETO 4.982/25 DE CRÉDITO ADICIONAL

MEMÓRIA DE CÁLCULO - PROVÁVEL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO - RECEITA - CONV-SUS-ESTADO - 163200

DECRETO 4.982/25 - FONTE DE RECURSOS - 163200 - CONV.-SUS-ESTADO

Metodologia de Cálculo do Excesso de Arrecadação e Tendência do Exercício da Receita - Royalties Federal - (163200)

	Janeiro a Junho/24	Julho a Dezembro/24	TOTAL
Previsão	190.000,00	190.000,00	**380.000,00**
Arrecadação	357.647,28	334.285,05	**691.932,33**

	Janeiro a Junho/25	Julho a Dezembro/25	TOTAL	Média Junho/25 a Dez/25
Previsão	185.050,00	185.050,00	**370.100,00**	
Arrecadação	665.398,33	499.841,69	**1.165.240,02**	**83.306,95**

OBS: O critério utilizado para cálculo da tendência do exercício para o período de Junho/25 a Dez/25 seria a média das Receitas dos últimos 12 meses.

Onde se depreende que a média no período de Junho/25 a Dez/25 teria sido de R$ 83.306,95.

	R$			
Julho/24 a Dez/24	334.285,05			
Janeiro/25 a Junho/25 (A)	665.398,33	Média Junho/25 a Dez/25	83.306,95	Valor utilizado
Total:	**999.683,38**			
Média Mensal : (12 meses)	**83.306,95**			

Cálculo Provável do Excesso de Arrecadação da Receita (163200) - Conv.SUS-ESTADO

Receita Total Orçada	370.100,00
Receita Arrecadada + Tendência do Exercício:	1.165.240,02
Provável Excesso de Arrecadação	795.140,02
(-) Créditos Adicionais Abertos até 01/07/2025	370.100,00
Provável saldo de Excesso de Arrec. a utilizar:	**795.140,02**